

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

736
Forma n°
07/24
Assinatura

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Concorrência** nº **001/2024**, Processo Administrativo nº **007/2024**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: contratação de empresa para construção do espaço integrado da criança, adolescente e do idoso e adequação da praça do idoso no município de Pindaré Mirim — MA

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
lts empreendimentos ltda - 37.695.724/0001-07 andrelinhares.lts@gmail.com - (98) 98429-2374	1.810.861,81	1.636.421,51	174.440,30 Proveito (9,63%)
Totais	1.810.861,81	1.636.421,51	174.440,30 Proveito (9,63%)

Detalhes

LIZYANNE SOUZA RIBEIRO na condição de **Secretaria de Assistência Social** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: lts empreendimentos ltda - CPF/CNPJ: 37.695.724/0001-07				
Lote 1		Data/Hora da Homologação - 08/04/2024 09:29:15		
Construção do espaço integrado da criança, adolescente e do idoso e adequação da praça do idoso no município de Pindaré Mirim — MA				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
1	1,00	serv	1.636.421,51	1.636.421,51
PROPOSTA DE PREÇO LTS.zip		Inserido em: 02/04/2024 16:24		

Pindaré Mirim, 08 de Abril de 2024.

Lizyanne Souza Ribeiro
LIZYANNE SOUZA RIBEIRO
Secretaria de Assistência Social



737
07/24

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PINDARÉ MIRIM-MA
GABINETE DO PREFEITO**

Portaria Nº 039/2024-GP.

O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão,
no uso de suas atribuições legais, e art. 69, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a partir desta data, a Sra. **LIZYANNE SOUZA RIBEIRO** ao cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA E JUVENTUDE** no âmbito do Poder Executivo do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré-Mirim, Maranhão, 04 de abril de 2024

Em uso de suas atribuições legais e art. 69, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal


ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Art. 1º - **NOMEAR**, a partir desta data, a Sra. **LIZYANNE SOUZA RIBEIRO** ao cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA E JUVENTUDE** no âmbito do Poder Executivo do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré-Mirim, Maranhão, 04 de abril de 2024

Esta portaria foi publicada em 04/04/2024 por afixação no vestíbulo da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim(MA), em ponto de fácil acesso ao público (Constituição do Estado do Maranhão, art. 147, inc. IX; Lei Orgânica do Município, art. 89, § 1º); (STJ – 1ª Turma – REsp nº 105.232/CE – Rel. Min. Garcia Vieira – j. 15/09/97 – ac. um. – DJU de 20.10.97, seção 1, p. 52977).

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Termo de compromisso e posse que presta o senhor **MOISES COSTA SILVA**, para a investidura no cargo de **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E PESCA** da Prefeitura Municipal de Pindaré -Mirim/MA, integrante da parte de assessoramento, direção e chefia do Poder Executivo Municipal.

Aos 04 de abril de 2024, na sede da Prefeitura Municipal de Pindaré -Mirim, Estado do Maranhão, nesta cidade, perante o Excelentíssimo Senhor **ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR**, Prefeito Municipal, compareceu o Sr. **MOISES COSTA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 0****9829****034 SSP/MA e CPF nº ***.035.*** -**, residente e domiciliado na Travessa 02, SN, Lote 37, Quadra 03, Residencial Santa Helena, Pindaré -Mirim, Estado do Maranhão, nomeado por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme Portaria nº 038/2024 -GP, de 04 de abril de 2024, para exercer nesta Prefeitura, em caráter comissionado, o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E PESCA**, de livre nomeação e exoneração, com lotação no Gabinete do Prefeito, através da Lei Municipal nº 938, de 28 de dezembro de 2020.

Tendo satisfeito todas as condições legais para a investidura no cargo em referência, prestou o compromisso de desempenhar bem e fielmente as atribuições do cargo para o qual foi nomeado, tomando conhecimento de seus direitos, deveres e responsabilidades.

Nestes termos declaro empossado. E para constar eu, **LUCIVALDO MARTINS DA SILVA**, Chefe de Gabinete, nomeado pela Portaria nº 001/2021-GP, lavrei o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, pelo empossado e por mim.

Alexandre Colares Bezerra Júnior
 Prefeito Municipal
 CPF nº ***.616.***-**

Moises Costa Silva
 Secretário Municipal empossado
 CPF nº ***.818.***-**

Lucivaldo Martins da Silva
 Chefe de Gabinete
 CPF nº ***.249.***-**

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA: 039/2024

Portaria Nº 039/2024-GP.

O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e art. 69, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a partir desta data, a Sra. **LIZYANNE SOUZA RIBEIRO** ao cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA E JUVENTUDE** no âmbito do Poder Executivo do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré -Mirim, Maranhão, 04 de abril de 20232024

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR
 Prefeito Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Termo de compromisso e posse que presta o senhor **LIZYANNE SOUZA RIBEIRO**, para a investidura no cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA E JUVENTUDE** da Prefeitura Municipal de Pindaré -Mirim/MA, integrante da parte de assessoramento, direção e chefia do Poder Executivo Municipal.

Aos 04 de abril de 2024, na sede da Prefeitura Municipal de Pindaré -Mirim, Estado do Maranhão, nesta cidade, perante o Excelentíssimo Senhor **ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR**, Prefeito Municipal, compareceu o Sr. **LIZYANNE SOUZA RIBEIRO**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 0***381****8 SSP/MA e CPF nº ***.633.*** -**, residente e domiciliado na Rua Magalhães de Almeida, nº 16, Centro, Pindaré -Mirim, Estado do Maranhão, nomeado por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme Portaria nº 039/2024 -GP, de 04 de abril de 2024, para exercer nesta Prefeitura, em caráter comissionado, o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA E JUVENTUDE**, de livre nomeação e exoneração, com lotação no Gabinete do Prefeito, através da Lei Municipal nº 938, de 28 de dezembro de 2020.

Tendo satisfeito todas as condições legais para a investidura no cargo em referência, prestou o compromisso de desempenhar bem e fielmente as atribuições do cargo para o qual foi nomeado, tomando conhecimento de seus direitos, deveres e responsabilidades.

Nestes termos declaro empossado. E para constar eu, **LUCIVALDO MARTINS DA SILVA**, Chefe de Gabinete, nomeado pela Portaria nº 001/2021 -GP, lavrei o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, pelo



empossado e por mim.

Alexandre Colares Bezerra Júnior
Prefeito Municipal
CPF nº ***.616.***-**

Lizyanne Souza Ribeiro
Secretária Municipal empossado
CPF nº ***.633.***-**

Lucivaldo Martins da Silva
Chefe de Gabinete
CPF nº ***.249.***-**

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA: 033/2024

Portaria Nº 033/2021 -GP.

O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, e art. 69, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal::

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR A PEDIDO**, a partir desta data, o Sr. **RAFAEL ADRIANO SOUSA RIBEIRO** do cargo comissionado de **COORDENADOR DOS BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA E JUVENTUDE** no âmbito do Poder Executivo do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré -Mirim, Maranhão, 03 de abril de 2024.

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA: 034/2024

Portaria Nº 034/2021 -GP.

O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, e art. 69, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a partir desta data, a Sra. **GEYZA LIMA SABINO** ao cargo comissionado de **COORDENADOR DOS BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA E JUVENTUDE** no âmbito do Poder Executivo do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré -Mirim, Maranhão, 03 de abril de 2024.

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Termo de compromisso e posse que presta o senhor **GEYZA LIMA SABINO**, para a investidura no cargo de **COORDENADOR DOS BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA E JUVENTUDE**, da Prefeitura Municipal de Pindaré -Mirim/MA.

Aos 03 de abril de 2024, na sede da Prefeitura Municipal de Pindaré -Mirim, Estado do Maranhão, nesta cidade, perante o Excelentíssimo Senhor **ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR**, Prefeito Municipal, compareceu a Sra. **GEYZA LIMA SABINO**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 2*****82****7 SSP/MA e CPF nº ***.338.***-**, residente e domiciliado na Rua Ceará, nº 1, Vila Roseana Sarney, Pindaré -Mirim, Estado do Maranhão, nomeado por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme Portaria nº 034, de 03 de abril de 2024, para exercer nesta Prefeitura, em caráter comissionado, o cargo de **COORDENADOR DOS BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA**, de livre nomeação e exoneração, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, Infância e Juventude, através da Lei Municipal nº 938, de 28 de dezembro de 2020.



GABINETE DO PREFEITO - LICITAÇÃO - AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Fonte nº 740

Proc. nº 07/24

Número 8

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2024. O Agente de contratação do Município de Pindaré Mirim - MA torna público aos interessados que a LICITAÇÃO para contratação de empresa para construção do espaço integrado da criança, adolescente e do idoso e adequação da praça do idoso no município de Pindaré Mirim — MA, foi consagrada vencedora a empresa: LTS EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.695.724/0001 -07, vencedora do lote(1); estando de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas regulamentares e princípios correlatos pertinentes à espécie. Pindaré Mirim - MA, 03 de abril de 2024. Elmadon Moreira da Silva. Agente de Contratação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2024, com amparo na Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações, em conformidade com o especificado: Empresa: LTS EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.695.724/0001-07, vencedora do lote (1), que apresentou o seguinte valor: R\$ 1.636.421,51. OBJETO: contratação de empresa para construção do espaço integrado da criança, adolescente e do idoso e adequação da praça do idoso no município de Pindaré Mirim — MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/21 com suas alterações. Lizyanne Souza Ribeiro. Secretária Municipal de Assistência Social. Pindaré Mirim – MA, 08/04/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2024. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM e a Empresa: LTS EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.695.724/0001 -07. OBJETO: contratação de empresa para construção do espaço integrado da criança, adolescente e do idoso e adequação da praça do idoso no município de Pindaré Mirim — MA. observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 09/04/2024. Vigência do contrato 09 (nove) meses, contados da data de assinatura do Contrato. VALOR: R \$ 506.947,92 (quinhentos seis mil novecentos quarenta sete reais e noventa dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.20 – FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO – FMDI; 08.241.0085.1072.0000 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTRO PARA IDOSO; 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES. Lizyanne Souza Ribeiro. Secretária Municipal de Assistência Social. Pindaré Mirim – MA, 09/04/2024.

